ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
11/01/10	
O Secretário da Mesa	

☐ REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

☒ PERGUNTA Número 838 /XI (1 .ª)

Assunto:

Destinatário: Min. Amb. Ord. Territ.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O quebra-mar destacado da Aguda – Vila Nova de Gaia, concluído em Agosto de 2002, foi construído para proteger o respectivo núcleo habitacional e permitir uma maior segurança na saída e regresso das embarcações afectas à comunidade piscatória, cujas origens remontam aos finais do século XIX. Contudo, uma evolução negativa dos efeitos do quebra-mar tem impedido a sua operacionalidade.

Logo após a conclusão do quebra-mar, constatou-se uma contínua acumulação (tômbolo) de areia no interior da estrutura, com proporções muito acima das previsões do projecto. Consequentemente, o referido tômbolo uniu a marginal à extremidade norte do quebra-mar, deixando este de funcionar como esporão. Este fenómeno tem impedido, por inúmeras vezes, que cerca de 40 pescadores saiam para o mar em busca do seu sustento. Em paralelo, gerou-se um outro problema - o desassoreamento da praia da Granja, imediatamente a sul.

Desde então, foram estudados diversos cenários para ultrapassar o problema, sendo que sempre se optou pelo desassoreamento do quebra-mar, tanto por iniciativa do Instituto da Água (INAG) como da Câmara Municipal de Gaia. As remoções de areia são intervenções de custo elevado e de efeito temporário. Têm servido para aligeirar o problema mas não para o resolver.

É certo que este quebra-mar perdeu a sua operacionalidade. É certo que o INAG e a Câmara de Gaia ainda não encontraram uma solução definitiva para o problema.

Mas também é certo que este problema perdura há demasiado tempo, acentuando, assim, o risco de desmantelamento da comunidade piscatória. Novos cenários têm sido ventilados. Impõe-se uma abordagem mais profunda, pelo que alguma operação de fundo tem de avançar e com urgência.

Reivindicamos uma rápida intervenção no quebra-mar da Aguda. Após um conjunto de necessárias intervenções de efeito temporário, é tempo de uma abordagem mais estruturante, de forma a devolver a segurança aos pescadores da Aguda.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicita-se que requeira ao Governo, através da Senhora Ministra do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, que preste os seguintes esclarecimentos:

1. O Ministério do Ambiente vai avançar com uma rápida intervenção no quebra-mar da Aguda?

2. Como pensa fazê-lo?

3. Quais os custos e prazos envolvidos?

Palácio de São Bento, 11 de Janeiro de 2009.

Deputado(a)s:

João Paulo Correia